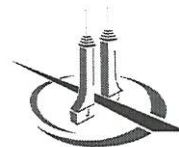




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 265

Ofício n.º 024/2026-SECAD.

Uruguaiana, 5 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Retirada do Projeto de Lei n.º 26/2026.**

Senhor Presidente:

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei em tramitação nessa Casa sob número 26/2026 que “Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel adquirido nos termos da Lei n.º 993, de 5 de agosto de 1969, que “Autoriza aquisição de imóvel para construção de um Albergue Noturno e dá outras providências” autoriza a sua desafetação e alienação, e, revoga a Lei n.º 5.583, de 26 de setembro de 2023.
2. Justifica-se a retirada do referido projeto a partir da constatação oficial de que a reversão e desafetação do imóvel estão consolidadas, em nome do Município, conforme a “Certidão do Registro de Imóveis, matrícula 43.913, de 4 de março de 2024. Portanto, altera-se completamente a proposta em tramitação nessa Casa.
3. Saliento que o Poder Executivo encaminhará novo projeto de lei garantindo a alienação, mediante leilão, que será objeto de edital próprio, observando os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.